



LIGHT S.A.
CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75
NIRE Nº 33.3.0026.316-1
CAPITAL ABERTO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT S.A. (“Companhia”) REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO.

1. Data, hora e local: 11 de novembro de 2019, às 14h30min, mediante conferência telefônica.

2. Presentes: Os Conselheiros David Zylbersztajn, Presidente da Mesa, Ricardo Reisen de Pinho, Afonso Henriques Moreira Santos, Antonio Rodrigues dos Santos e Junqueira, Carlos Alberto da Cruz, Doris Beatriz França Wilhelm, Raphael Manhães Martins. Justificada a ausência do Conselheiro Maurício Fernandes Leonardo Júnior. Compareceram, também, sem, contudo, participarem das votações, a Diretora Presidente e de Relações com Investidores Ana Marta Horta Veloso, o Diretor de Finanças e de Participações Roberto Caixeta Barroso e a Coordenadora de Governança Corporativa Paula Regina Novello Cury, convidada para secretariar os trabalhos.

3. Assuntos para deliberação:

3.1. (Light S.A.) - Proposta de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia (“AGE”)

O Conselho deliberou pela convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que deverá ser realizada em 12 de dezembro de 2019, nos seguintes termos: (a) por unanimidade, com relação às seguintes matérias da ordem do dia: 1) Destituir os atuais membros do Conselho de Administração; 2) Eleger os membros do Conselho de Administração; (b) por maioria, com os registros de abstenção de voto dos Conselheiros Afonso Henriques Moreira Santos, Raphael Manhães Martins, e Ricardo Reisen de Pinho, com relação à seguinte matéria da ordem do dia: 3) Eleger um membro titular do Conselho Fiscal.

O conselheiro Ricardo Reisen, frente ao pedido de convocação de uma AGE específica para a reestruturação do CA feito por um grupo de acionistas que detém cerca de 5% do capital da companhia, reiterou o entendimento legal de que a mudança de conselho é sempre uma prerrogativa dos acionistas a qualquer tempo. Como justificativa para tal, foram apontados, por exemplo, uma mudança expressiva da sua base acionária, uma alteração de estratégia, ou uma recomposição de suas capacidades e habilidades ou uma posição em aberto. O conselheiro, segundado por outros, apontou que o atual conselho tem primado por uma diversidade e complementaridade de experiências, completa independência e pleno e constante exercício do contraditório nas suas discussões, o que tem levado, no melhor julgamento e com as informações disponibilizadas à época, em decisões mais fundamentadas e assertivas, sejam por unanimidade ou maioria. No curto período de abril a novembro de 2019 foram aprovadas, entre outras matérias, uma mudança da gestão, discussão e revisão de políticas diversas, uma completa mudança no padrão de governança do CA, a aprovação de um *follow on*, o reforço da área de auditoria, e mais recentemente, a alienação da participação da Light na Renova. Frente ao exposto, o CA reforça que a despeito de ser uma decisão soberana de acionistas, uma eventual mudança na sua composição deve, no melhor interesse da Companhia, preservar estes princípios de boa governança, evitando notadamente potencial conflito de interesses ou descontinuidade nas atuais discussões, notadamente frente a iminência da aprovação de orçamento e metas para 2020, e a análise e discussão de questões tributárias e cíveis, e

indicadores operacionais ora em curso. Com relação a data de convocação da AGE, o conselheiro entende que a data ideal seria a próxima AGO, dando tempo para o correto encaminhamento das matérias citadas acima, mas tendo como segunda melhor data a mais breve possível, contando que não haja prejuízo de representação de acionistas, notadamente via Boletim de Voto a Distância (BVD). Para tal, foi solicitado a máxima urgência possível na indicação de nomes para a composição do novo CA para a correta apreciação da totalidade dos acionistas.

O conselheiro Ricardo Reisen de Pinho se absteve na matéria por entender que não há uma caracterização de vacância no CF, estando a atual conselheira em exercício familiarizada com os temas em discussão e, portanto, apta para suas responsabilidades. Apenas no caso de uma renúncia ou vacância da mesma haveria a necessidade de recomposição para evitar a descontinuidade dos trabalhos

Registra-se o recebimento de manifestação sobre a abstenção de voto do Conselheiro Raphael Manhães Martins (anexo I);

3.2. (Light S.A. e Light S.E.S.A.) – Orientação de voto - Assembleia Geral Extraordinária da Light S.E.S.A

O Conselho orientou o voto favorável dos representantes indicados pela Light S.A. na Assembleia Geral Extraordinária da Light S.E.S.A. que deverá ser realizada em 12 de dezembro de 2019, nos seguintes termos:

(a) por unanimidade, com relação às seguintes matérias da ordem do dia: 1) Destituir os atuais membros do Conselho de Administração; 2) Eleger os membros do Conselho de Administração; (b) por maioria, com os registros de abstenção de voto dos Conselheiros Afonso Henriques Moreira Santos, Raphael Manhães Martins, e Ricardo Reisen de Pinho, com relação à seguinte matéria da ordem do dia: 3) Eleger um membro titular do Conselho Fiscal.

3.3. (Light S.A. e Light Energia S.A.) – Orientação de voto - Assembleia Geral Extraordinária da Light Energia

O Conselho, por unanimidade, orientou o voto favorável dos representantes indicados pela Light S.A. na Assembleia Geral Extraordinária da Light Energia S.A. que deverá ser realizada em 12 de dezembro de 2019 e terá como ordem do dia: 1) Destituir os atuais membros do Conselho de Administração; e 2) Eleger os membros do Conselho de Administração.

4. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que lida e aprovada é firmada por todos os conselheiros presentes.

David Zylbersztajn
Presidente da Mesa

Paula Regina Novello Cury
Secretária da Mesa

Conselheiros de Administração:

Ricardo Reisen de Pinho

Afonso Henriques Moreira Santos

Antonio Rodrigues dos Santos e Junqueira

Carlos Alberto da Cruz

Doris Beatriz França Wilhelm

Raphael Manhães Martins

(Página de assinaturas da ata da reunião extraordinária do Conselho de Administração da Light S.A., realizada em 11 de novembro de 2019, às 14h30min).

MANIFESTAÇÃO DE VOTO APRESENTADA PELO CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO
RAPHAEL MANHÃES MARTINS, NA REUNIÃO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO DA
LIGHT S/A REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019

1. Como item extra pauta, foi submetido ao Conselho de Administração da Companhia a proposta de recomposição da vaga de titular do Conselho Fiscal, decorrente da renúncia do Conselheiro Fiscal Custódio Antonio de Mattos, no início de julho de 2019.

2. Inicialmente, cumpre registrar que não foi submetido ao Conselho de Administração o currículo do candidato que seria indicado para a referida vaga, sob a alegação de que ainda não haveria uma proposta de candidato. Cumpre lembrar que a indicação de eventual candidato deverá observar o Regimento Interno e o Manual de Governança da Companhia.

3. Independente do mérito do candidato que venha a ser proposto, entretanto, causa espécie a pretensão de preencher a vaga neste momento, isto é, praticamente ao término do mandato dos membros do Conselho Fiscal, considerando que a suplente do Sr. Custódio Antonio de Mattos vem exercendo regulamente a titularidade da vaga e acompanhou o desempenho, os balancetes e os atos de gestão da atual Administração ao longo de praticamente todo o presente exercício.

4. Isto posto, considerando: (a) a inclusão do item extra pauta; (b) a falta de informações sobre o candidato que será indicado à vaga; e (c) a aparente conveniência de manter a composição atual do Conselho Fiscal, pelas circunstâncias acima referidas, serve a presente para registrar a ABSTENÇÃO do subscritor da presente em relação ao ponto.

Raphael Manhães Martins